



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57
MORRINHOS-CEARÁ

ATA DA 55ª. SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS SESSÃO LEGISLATIVA 2002 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004.

Às 09h00 do dia 02 (dois) do mês de março de 2002 (dois mil e dois), na sala das sessões da Câmara Municipal, Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores **RAIMUNDO NETO DE SOUSA; MANOEL MARQUES DOS SANTOS; FRANCISCO REGIS CARVALHO; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; FRANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSÉ MAURÍCIO URSULINO; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO; EDUARDO SALES MARIANO; AUGUSTO CEZAR DE BARROS; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA;** para a realização da sessão do dia acima mencionado, O Senhor Presidente, **Raimundo Neto De Sousa**, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal, declarou aberta a sessão, procedendo a leitura da ata da sessão anterior, pelo Sr. Expedito Flamarion Silveira, servindo de secretário, que submetida ao plenário foi aprovada na íntegra, por unanimidade dos vereadores votantes. Ainda no período do pequeno expediente foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Sr. Presidente passou para o segmento, designado ao grande expediente, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 44/02 de 26 de fevereiro de 2002 de autoria do chefe do Poder Executivo**, que autoriza a adquirir, através de **desapropriação**, um terreno localizado no município de Morrinhos, Estado do Ceará, pertencente ao Espólio de José Ibiapina Rocha e Maria José Rocha. Solicitado ao plenário para ser o referido Projeto discutido em **regime de urgência**, o plenário por unanimidade aceitou, e foi distribuídas cópias do referido projeto, a todos os vereadores, e posto em discussão, depois das dispensas das formalidades de prache e regimentais, foi posto em votação, o qual foi **aprovado** na íntegra, sem emendas, por unanimidade dos vereadores presentes e votantes ou seja, **09 votos favoráveis** ao projeto. O Sr. Presidente declarou o Projeto **aprovado** e disse está enviando-o para a sanção do Prefeito Municipal. Em seguida o Sr. Presidente passou para o segmento, designado ao período das considerações finais, onde o vereador **FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA**, fez uso da palavra cumprimentando a todos os presentes, e lamenta não ter podido falar na sessão anterior, a Câmara não foi sincera, salientou o caso dos evangélicos, onde Airton Bruno e Almeida de Jesus já



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57
MORRINHOS-CEARÁ

conversaram e se entenderam, que não houve difamação dos evangélicos, no Campo da Brasília há espaço para tudo: prostituta, ladrão, maconheiros e toda espécie de ruindade, mas os evangélicos não puderam hastear o circo para realizarem cultos; mas considera o Padre Saraiva zeloso na sua função de sacerdote; que tudo isso não passou de um mal entendido e o vereador Apoliano não foi o autor da denúncia; considera Airton Bruno e Airton Junior políticos de coerência e de responsabilidade, não tendo nada contra estes homens, mas vai votar em Almeida de Jesus e no grupo do PL, porque se achou expulso dos quadros de Airton Bruno, e vai cumprir seu dever de evangélico; no dia 16 próximo os evangélicos irão fazer apresentação religiosa em nosso município devidamente autorizada por autoridade competentes, e no momento, apresentará a fita da denúncia para todos tomarem conhecimento, fez votos de pesar à família enlutada de Francisco Sérgio da Penha e a família de Raimundo Ivo, pelos seus falecimentos. O vereador **FRANCISCO REGIS CARVALHO**, fez votos de pesar a família enlutada de Francisco Sérgio da Penha e a família de Raimundo Ivo, pelos seus falecimentos, registrou o aniversário da 1ª Dam Jacqueline Castelo Branco F. Bruno, no dia 03 de março de 2002, sugeriu que os trabalhadores nas construções realizadas pela prefeitura, sejam pessoas de Morrinhos. O vereador **EUGENIO PACELE DE VASCONCELOS**, fez votos de pesar à família enlutada de Francisco Sérgio da Penha e a família de Raimundo Ivo, pelos seus falecimentos. Registrou o aniversário da 1ª Dam Jacqueline, e pediu que se resolvesse o problema dos camelôs. O vereador **JOSÉ MAURÍCIO URSULINO**, fez cumprimentos a todos, afirmou que a Câmara está inoperante no tocante a apreciação das contas do Executivo municipal, pois os balancetes não vêm para o Plenário, a Câmara não fiscaliza as leis que são aprovadas nesta Casa, pois na Rua Antonio Ribeiro Bastos, tem o beco tolhido por uma construção, e neste sentido já tem legislação, falou do que determina os Art. 29, 35, §§ II, da CF., do capítulo 9 da RF, art. 49, e não são observados pelo Poder Executivo de Morrinhos, no TCM, encontra-se a prestação de contas, mas é melhor e mais fácil analisar na Câmara, encerrando, invocou bênção de DEUS para todos. O vereador **AUGUSTO CESAR DE BARROS**, fez votos de pesar a família enlutada de Francisco Sérgio da Penha e a família de Raimundo Ivo, pelos seus falecimentos, afirmou ao plenário que quem sugeriu ao Airton para nem um vereador votar em outros candidatos que não do grupo, foi ele próprio, Cesar, pois



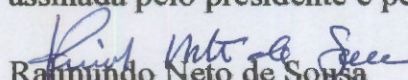
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

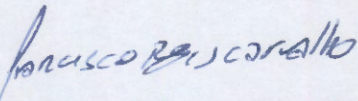
CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57
MORRINHOS-CEARÁ

não tem nada a esconder, pois sendo assim abriria procedência para qualquer um fazer o mesmo, e enfraqueceria o grupo, disse. Pois nem um dos candidatos eleitos não tiveram compromisso com Morrinhos, com exceção, os apoiados pelo Airton Bruno, solicitou que a prefeitura pedisse a COELCE para fazer a reposição de lâmpadas no distrito de Sítio alegre, o pedido que fez, para interceder junto ao IBGE, sobre os limites e as denominações das localidades, não foi atendido, reparou que a Lei Orgânica do Município, deve ser atualizada, urgentemente, apelou para que os transportes dos alunos fossem colocada uma coberta, já que estamos no inverno, e os alunos estão sendo molhados pelas chuvas, que no Bom Princípio, já necessita de um Posto de Saúde. O vereador Dr. **MANUEL MARQUES DOS SATNOS**, cumprimentou a todos os presentes, fez votos de pesar a família enlutada de Francisco Sérgio da Penha e a família de Raimundo Ivo, pelos seus falecimentos, que a saída do Apoliano para o PL é uma perda para o PSDB, mas é a democracia, se regozijou com a ordem de serviço para a construção de calçamento no distrito de Sítio Alegre, no Bairro do Pinho, e com promessa nos outros bairros, disse que o inverno é o melhor administrador. O vereador **FRANCISCO ROMEU DE SOUSA**, registrou a presença do funcionário da COELCE, José Fonteles. O vereador presidente **RAIMUNDO NETO DE SOUSA**, fez votos de pesar a família enlutada de Francisco Sérgio da Penha e a família de Raimundo Ivo, pelos seus falecimentos, convocou a todos para a sessão do dia 09 de março, sábado próximo. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.


 Raimundo Neto de Sousa
 Presidente


 Francisco Regis Carvalho
 1º Secretário